

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 26 de Abril de 2010



Série

Número 76

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Aviso**

Autoriza as celebrações dos contratos administrativos de provimento, em regime de acumulação, referentes aos docentes e as escolas.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Aviso**

Homologados, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 16/09/2009, no uso de competências delegadas pelo ponto 1.7 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foram autorizadas as celebrações dos Contratos Administrativos de Provisão em Regime de Acumulação referentes aos docentes e escola abaixo mencionados:

ESCOLABÁSICA SECUNDÁRIA DO SOL - PONTA DO SOL

- CARLOS MARIA DE SOUSA PEREIRA DE OLIVEIRA, 7 horas semanais, para leccionar o grupo de recrutamento 530 (Educação Tecnológica), com início a 21/09/2009 e termo a 30/07/2010.
- JOSÉ LÚCIO BRITO DOS SANTOS ELAWAR, 5 horas semanais, para leccionar o grupo de recrutamento 550 (Informática), com início a 21/09/2009 e termo a 30/07/2010.

Homologado, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 18/09/2009, no uso de competências delegadas pelo 1.7 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a celebração do Contrato Administrativo de Provisão em Regime de Acumulação referente ao docente e escola abaixo mencionada:

ESCOLABÁSICA SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DASILVA - FUNCHAL

- HELDER SARDINHA LOPES, 8 horas semanais, para leccionar o grupo de recrutamento 530 (Educação Tecnológica), com início a 21/09/2009 e termo a 31/08/2010.

Homologado, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 23/10/2009, no uso de competências delegadas pelo 1.7 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a celebração do Contrato Administrativo de Provisão em Regime de Acumulação referente ao docente e escola abaixo mencionada:

ESCOLABÁSICA SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DASILVA - FUNCHAL

- JOÃO PAULO GOUVEIA BAETA, 10 horas semanais, para leccionar o grupo de recrutamento 530 (Educação Tecnológica), com início a 26/10/2009 e termo a 31/08/2010.

Homologado, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 01/10/2009, no uso de competências delegadas pelo 1.7 do Despacho n.º 46/2008,

de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a celebração do Contrato Administrativo de Provisão em Regime de Acumulação referente ao docente e escola abaixo mencionada:

ESCOLABÁSICA SECUNDÁRIA DACALHETA - CALHETA

- JOSÉ MANUEL GONÇALVES FERNANDES, 3 horas semanais, para leccionar o grupo de recrutamento 250 (Educação Musical), com início a 01/10/2009 e termo a 22/01/2010.

Homologado, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 06/10/2009, no uso de competências delegadas pelo 1.7 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a celebração do Contrato Administrativo de Provisão em Regime de Acumulação referente à docente e escola abaixo mencionada:

ESCOLABÁSICA SECUNDÁRIA DACALHETA - CALHETA

- MARIA JOÃO FIGUEIREDO DA CUNHA VIANA, 7 horas semanais, para leccionar o grupo de recrutamento 250 (Educação Musical), com início a 06/10/2009 e termo a 22/01/2010.

Homologado, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 14/10/2009, no uso de competências delegadas pelo 1.7 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a celebração do Contrato Administrativo de Provisão em Regime de Acumulação referente à docente e escola abaixo mencionada:

ESCOLABÁSICA SECUNDÁRIA DO CARMO - CÂMARA DE LOBOS

- PAULACRISTINA FERREIRAMOS, 5 horas semanais, para leccionar o grupo de recrutamento 330 (Inglês), com início a 19/10/2009 e termo a 26/10/2009.

Homologado, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 15/01/2010, no uso de competências delegadas pelo 1.7 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a celebração do Contrato Administrativo de Provisão em Regime de Acumulação referente ao docente e escola abaixo mencionada:

ESCOLABÁSICAS 2.º E 3.º CICLOS DR. HORÁCIO BENTO DE GOUVEIA - FUNCHAL

- LINO MANUEL GOMES SARDINHA, 8 horas semanais, para leccionar o grupo de recrutamento 500 (Matemática), com início a 18/01/2010 e termo a 11/06/2010.

Homologado, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 22/04/2010, no uso de competências delegadas pelo 1.7 do Despacho n.º 46/2008,

de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a celebração do Contrato Administrativo de Provisão em Regime de Acumulação referente ao docente e escola abaixo mencionada:

ESCOLABÁSICADOS 1.º, 2.º E 3.º CICLOS / PE PROF. FRANCISCO  
M. S. BARRETO - FAJÃ DA VELHA

- MANUEL ALCINDO CORREIA AGRIÃO, 10 horas semanais, para leccionar o grupo de recrutamento

300 (Português), com início a 23/04/2010 e termo a 30/06/2010.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).  
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 23 de Abril de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)